CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22, de 1º de agosto de 2016.

Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando à cessão de servidor público municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando à cessão de servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1557, de 03/08/16, pág. 4